



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE ARAGUATINS-TO

Código 2192024372

QUARTA, 13 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO I

EDIÇÃO N° 219 SUPLEMENTO 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS-TO

Praça Anselmo Ferreira Guimarães
Araguatins-TO/CEP: 77950-000

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal

✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.araguatins.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO Nº 276/2024	2
Portaria nº 097/2024	2
Portaria nº098/2024	2
Portaria nº099/2024	2
► Secretaria Municipal de Saúde-FMS	3
EXTRATO DO CONTRATO	3

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

2192024372



PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 276/2024

Araguatins - TO, 13 de novembro de 2024.

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil;

Considerando o disposto na lei 561/1994;

Considerando o disposto na lei 1219/2016 e suas alterações;

Resolve:

Art. 1º - Nomear Interinamente o Servidor, **JOAQUIM PAZ DE ARAÚJO**, Gerente de Cadastro Imobiliário, para responder pelo Cargo Comissionado de **Superintendente Tributário**, em razão das férias, no período de 18 de novembro a 17 de dezembro de 2024, do Servidor **JEFFERSON ALLÃ SOUZA MENDES, Superintendente Tributário**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, 13 de novembro de 2024.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal

Portaria nº 097/2024

Araguatins - TO, 13 de novembro de 2024.

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil.

Considerando o disposto na lei 561/1994;

Considerando ainda o disposto na lei 1284/2021;

Resolve:

Art. 1º - Retorno laboral a servidora **Sra. ADELAIDE DA CRUZ A. DOS SANTOS**, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 13/11/2024, conforme processo administrativo do **RECURSOS HUMANOS**, PREFEITURA DE ARAGUATINS, n.º 2024.013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, 13 de novembro de 2024.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal

Portaria nº 098/2024

Araguatins - TO, 13 de novembro de 2024.

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil.

Considerando o disposto na lei 561/1994;

Considerando ainda o disposto na lei 1284/2021;

Resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora **Sra. CLAUDINETE RIBEIRO DOS SANTOS**, efetiva no cargo de PROFESSORA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 13 de NOVEMBRO de 2024 e término em 11 de MAIO de 2025, conforme processo administrativo do **RECURSOS HUMANOS**, PREFEITURA DE ARAGUATINS, n.º 2024.012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, 13 de novembro de 2024.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal

Portaria nº 099/2024

Araguatins - TO, 13 de novembro de 2024.

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil.

Considerando o disposto na lei 561/1994;

Considerando ainda o disposto na lei 1284/2021;

Resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora **Sra. MARIA DE JESUS SOUSA DOS SANTOS**, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 13 de NOVEMBRO de 2024 e término em 12 de DEZEMBRO de 2025, conforme processo administrativo do **RECURSOS HUMANOS**, PREFEITURA DE ARAGUATINS, n.º 2024.013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, 13 de novembro de 2024.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUATINS CNPJ SOB O Nº: 11.406.326/0001- 30. CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ SOB O Nº: 11.406.326/0001-30, FUNDAMENTO LEGAL DO CONTRATO: O CONTRATO DECORRE DO PREGAO ELETRONICO 12-2024, FUNDAMENTADO NA LEI N. 14.133/2021; DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA, ADMINISTRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO PARA GESTÃO DE FROTA DE VEÍCULOS PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MECÂNICA EM GERAL, ELÉTRICA, FUNILARIA, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM, TROCA DE ÓLEO, FILTROS, PINTURA EM GERAL, SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA, SERVIÇOS DE TORNO EM GERAL, BEM COMO PEÇAS, ÓLEOS LUBRIFICANTES, PNEUS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO ORIGINAL OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE SISTEMA VIA WEB PRÓPRIA DA CONTRATADA, COMPREENDENDO ORÇAMENTO DOS MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO ATRAVÉS DE OFICINAS CREDENCIADAS PELA CONTRATADA PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUATINS-TO. ATRIBUI-SE AO PRESENTE CONTRATO O VALOR DA TAXA ADMINISTRATIVA DE % -0,0900, ESTIMADO DE GASTOR DE R\$ 836.684,74 (OITOCENTOS E TRINTA E SEIS MIL, SEICENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS). DATA DE ASSINATURA: 13/11/2024 - VIGÊNCIA: 12 MESES.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUATINS

CNPJ: 11.406.326/0001- 30

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO

Aquiles Pereira de Sousa

Prefeito Municipal

Setor responsável pela publicação e assinatura digital

Secretaria Municipal de Administração

Praça Anselmo Ferreira Guimarães

Araguatins-TO/CEP: 77950-000

Página Oficial: www.araguatins.to.gov.br/diariooficial

SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Marcos Rosal Guimarães

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Araguatins do Tocantins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.